LEI Nº. 5.833, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 28.000,00 – SMAPA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais), com inclusão na LOA - Lei Orçamentária Anual de 2010, no **Programa n° "0036 – Fruticultura e Apicultura**", na ação **"3157 – Ampliação/Reforma de Prédios",** o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.601.0036.3157	449051	Obras e Instalações	28.000,00	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red	RECURSO
29.01.28.843.0126.3071	469071	Principal da Dívida por Contrato	28.000,00	1217	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Sant'Ana do Livramento, 20 de Agosto de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração